



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 21 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resolução Nº 01, 18 de Janeiro 2022** - Aprovar o Plano Municipal de Saúde-PMS 2022/2025.
- **Resolução Nº 02, 18 de Janeiro de 2022** - Aprovar a Programação Anual de Saúde-PAS 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J9Y0BYVW8LLWFGV5NQCQJG

Resoluções

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01, 18 DE JANEIRO 2022.

"Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025, e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto Municipal nº1919 de 11 de março de 2021.

CONSIDERANDOa Deliberação da Plenária realizada no dia 18 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano Municipal de Saúde-PMS 2022/2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boninal-Bahia, 18 de janeiro de 2022.

Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Juliana Carvalho Dantas
**Presidente do Conselho
Munic. Saúde - CMS**

Homologo a resolução nº 01/2022 do conselho municipal de Saúde do município de Boninal, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº1788/2021, da prefeitura municipal.

Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 1788/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02, 18 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2022, e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto Municipal nº1919/2021 de 11 de março de 2021.

CONSIDERANDOa Deliberação da Plenária realizada no dia 18 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar a Programação Anual de Saúde-PAS 2022.

Art.2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boninal-Bahia, 18 de janeiro de 2021.

Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho
Munic. Saúde - CMS

Homologo a resolução nº 02/2022 do conselho municipal de Saúde do município de Boninal, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1788/2021, da prefeitura municipal.



Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 1788/2021